



# Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI

(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23

www.gilbues.pi.leg.br

**APROVADO**

EM 20/09/2017

VOTO(S) CONTRA 00

VOTO(S) FAVORÁVEL(EIS) 08

ABSTENÇÃO(ÕES) 00

## REQUERIMENTO

Eu, **MORVAN FIGUEIREDO AGUIAR**, Vereador da Câmara Municipal de Gilbués, pleito 2017-2020, venho por meio deste requerer que o Sr. Prefeito veja em caráter de urgência junto a assessoria jurídica do nosso município a questão da divisa com o município de Monte Alegre do Piauí – PI.

## JUSTIFICATIVA

Sr. Prefeito, sabe-se que atualmente o gestor do município vizinho está loteando a localidade de Raizinha que é de nosso município, pois é de conhecimento que a linha divisória entre os dois municípios é o cemitério da “Grota da Lona”, e segue com a “Fazenda Pinheiro” em direção à ponta da Serra da Mangaba.

Sabe-se também que a comunidade da localidade acima citada conta com alguns serviços do município vizinho como ônibus escolar entre outros talvez pela proximidade e pela inércia do nosso município no passado.

Diante do exposto, peço, pois que a Prefeitura de Gilbués veja este limite e notifique a Prefeitura do município de Monte Alegre do Piauí –PI.

Nestes termos pede e  
Aguarda deferimento.

Câmara Municipal de Gilbués  
CNPJ: 23.624.216.0001-23

Recebemos em:

20 / 09 / 2017

Ass. Responsável

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 20 / 09 / 2017

Responsável

Gilbués-PI, 20 de setembro de 2017.

**MORVAN FIGUEIREDO AGUIAR**  
VEREADOR